



## CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA Estado do Paraná

EMENDA Nº AO
PROJETO DE LEI Nº 75/2015
(SUPRESSIVA)

Suprima-se do corpo do Projeto de Lei nº 75/2015 a Estratégia 1.23, pois por pertinência ela está contida na Meta 2/2.10.

SALA DAS SESSÕES, 15 de junho de 2015.

GERSON ARAÚJO PRESIDENTE

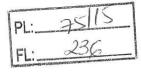
ELZA CORREIA VICE-PRESIDENTE

SANDRA GRAÇA MEMBRO

VILSON BITTENCOURT MEMBRO

ROBERTO KANASHIRO

MEMBRO





## CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA Estado do Paraná

EMENDA Nº → PROJETO DE LEI Nº 75/2015 (SUPRESSIVA)

## **JUSTIFICATIVA**

Apresente Emenda, por si só de auto-justifica.

Assim, desnecessário se alongar mais.

SALA DAS SESSÕES, 15 de junho de 2015.

GERSON ARAÚJO PRESIDENTE

ELZA CORREIA VICE-PRESIDENTE

SANDRA GRAÇA

MEMBRO

VILSON BITTENEOURT MEMBRO

**KOBERTO KANASHIRO** 

**MEMBRO**